

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para presidir as Sessões do Tribunal de Júri na Comarca de Pau dos Ferros/RN, aprazadas para os dias 24, 25 e 26 de maio e 07, 08 e 09 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, presidir as Sessões do Tribunal de Júri na Comarca de Pau dos Ferros/RN, aprazadas para os dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, referentes, respectivamente, aos Processos nº 0101091-10.2019.8.20.0108, nº 0100494-07.2020.8.20.0108 e nº 0100953-43.2019.8.20.0108, e para os dias 07, 08 e 09 de junho de 2022, referentes, respectivamente, aos Processos nº 0801526-07.2021.8.20.5108, nº 0800798-91.2021.8.20.5131 e nº 0801577-58.2020.8.20.5300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente